



# SITUAÇÃO DAS OBRAS PARALISADAS DO SETOR DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

*COMISSÃO EXTERNA QUE ACOMPANHA A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS*

**Ilana Ferreira**

Especialista em Infraestrutura  
Confederação Nacional da Indústria

Brasília, 11 de março de 2020.



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# A CNI EM NÚMEROS



Representamos  
mais de 800 mil  
indústrias



Nosso setor  
emprega mais de  
9 milhões  
de pessoas

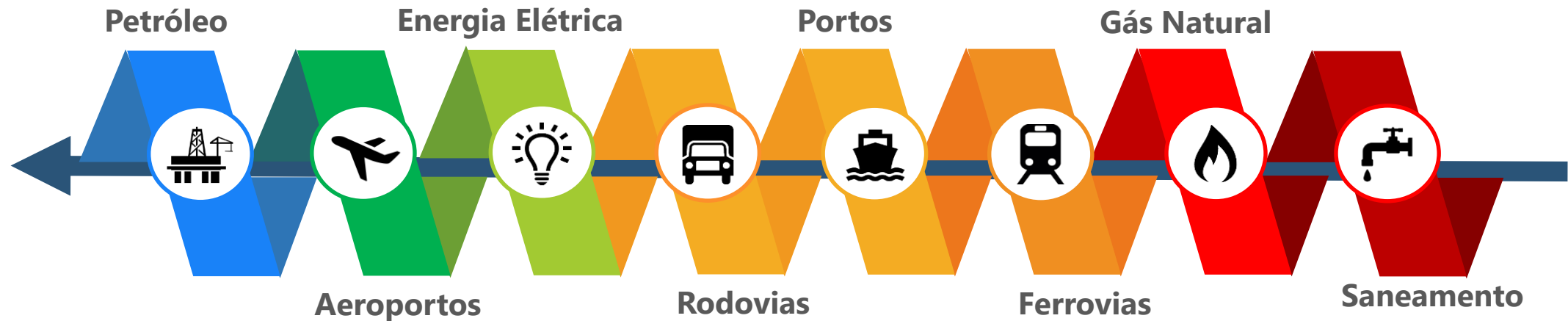
Mais de 600 mil são  
micros e pequenas  
indústrias



**Sem saneamento não há  
desenvolvimento econômico**



# SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO BRASIL



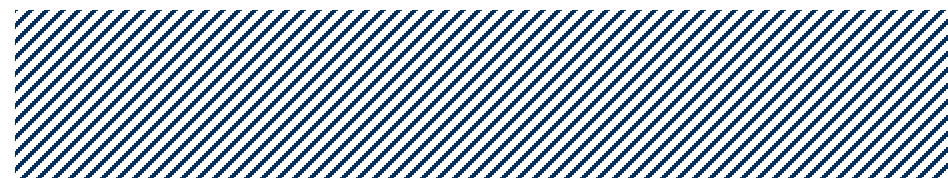
MAIS  
DESENVOLVIDO

MENOS  
DESENVOLVIDO

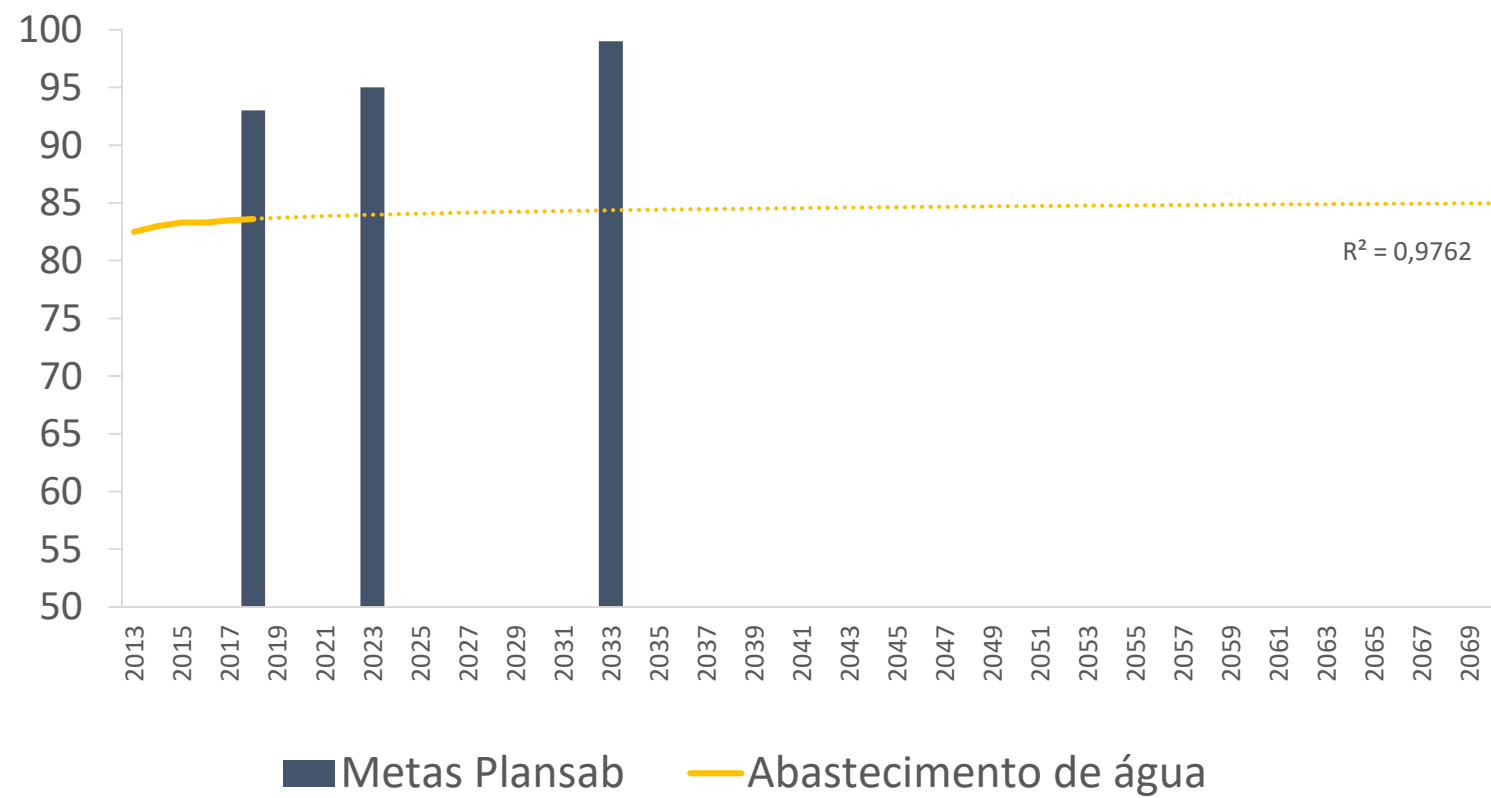
*Infraestrutura demanda **planejamento de longo prazo** e mecanismos **regulatórios** e **competitivos** para reforçar a melhor prestação de serviço.*



# ABASTECIMENTO DE ÁGUA (%)



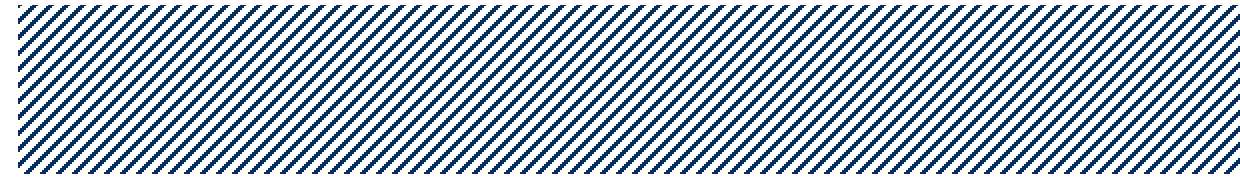
*Os indicadores estão estagnados há 4 anos.*



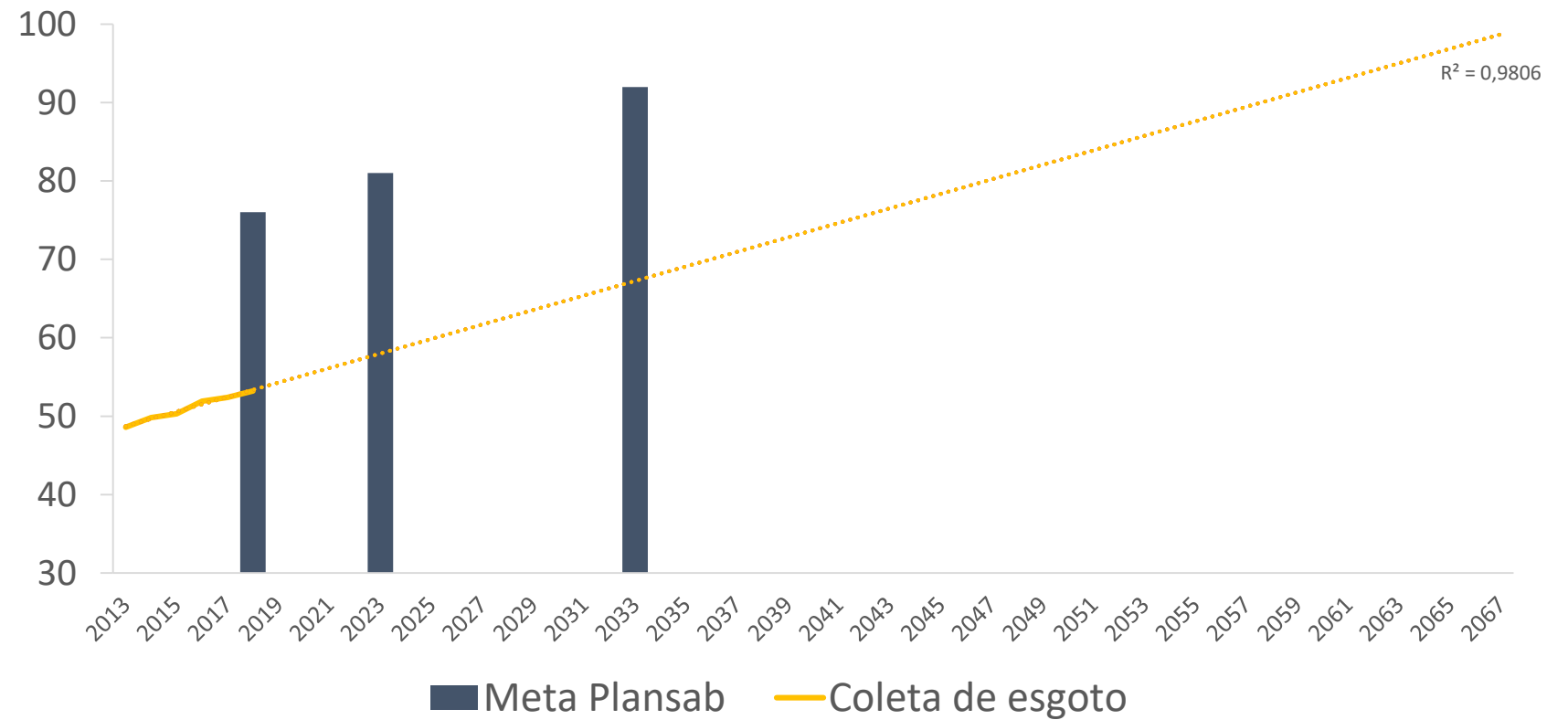
Fonte: SNIS.

Fonte: SNIS.

# COLETA DE ESGOTO (%)

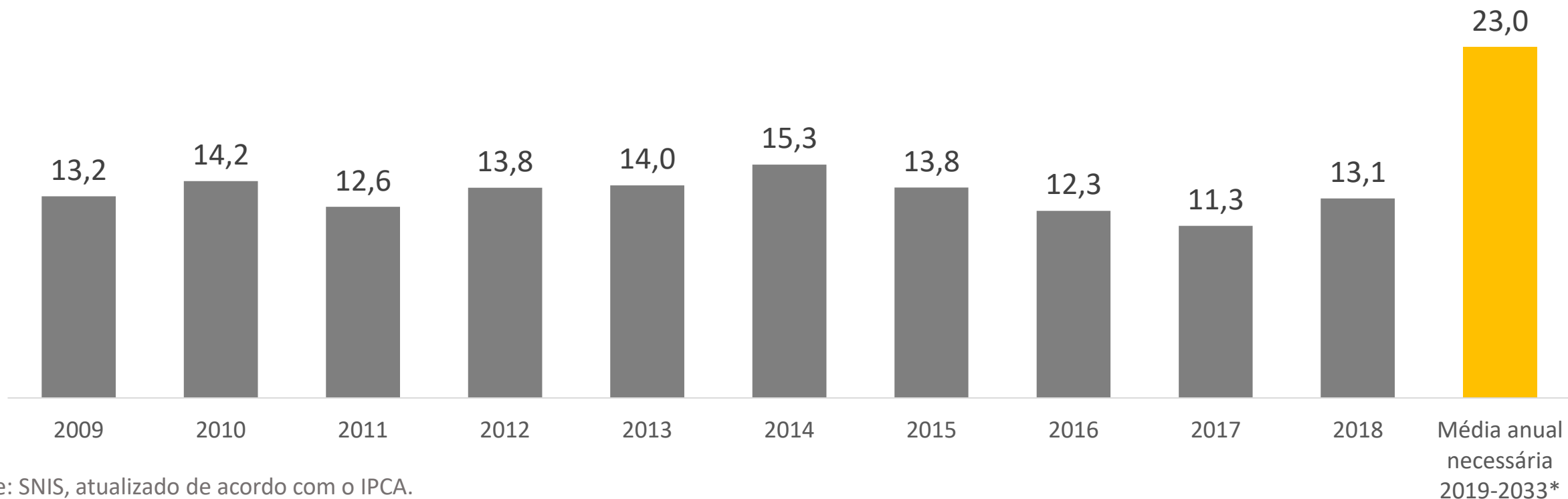


*A meta para coleta de esgoto só será atendida após 2065.*



# INVESTIMENTOS

## R\$ BILHÕES – CONSTANTES

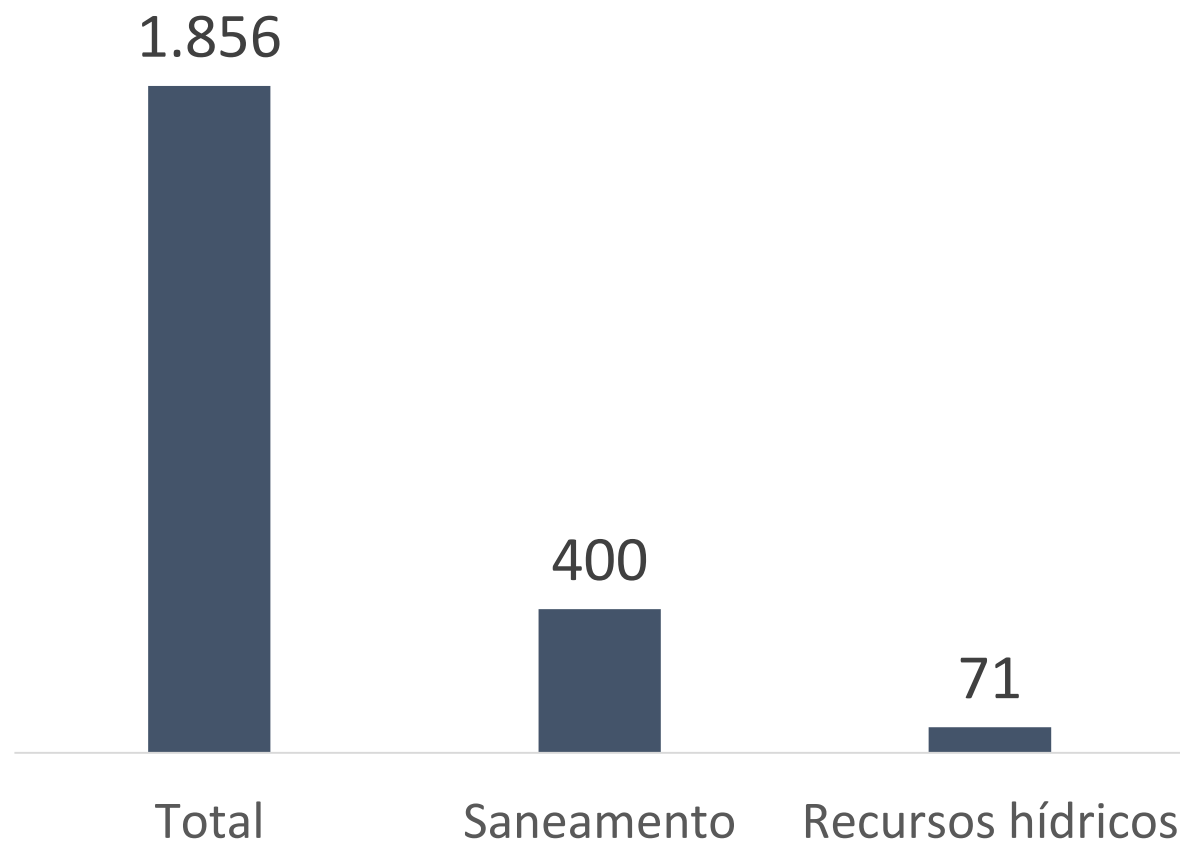
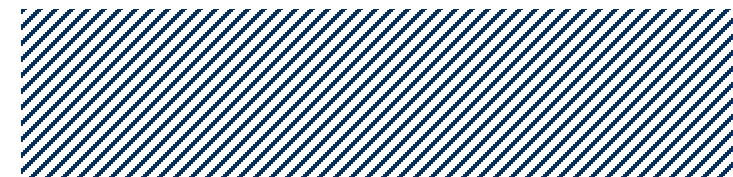


Fonte: SNIS, atualizado de acordo com o IPCA.

*Os investimentos estão estagnados nos últimos anos e o ritmo de expansão da prestação dos serviços de água e esgoto não sofreu alteração.*

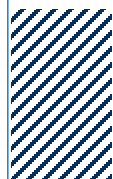


# OBRAS PARADAS NO BRASIL\*

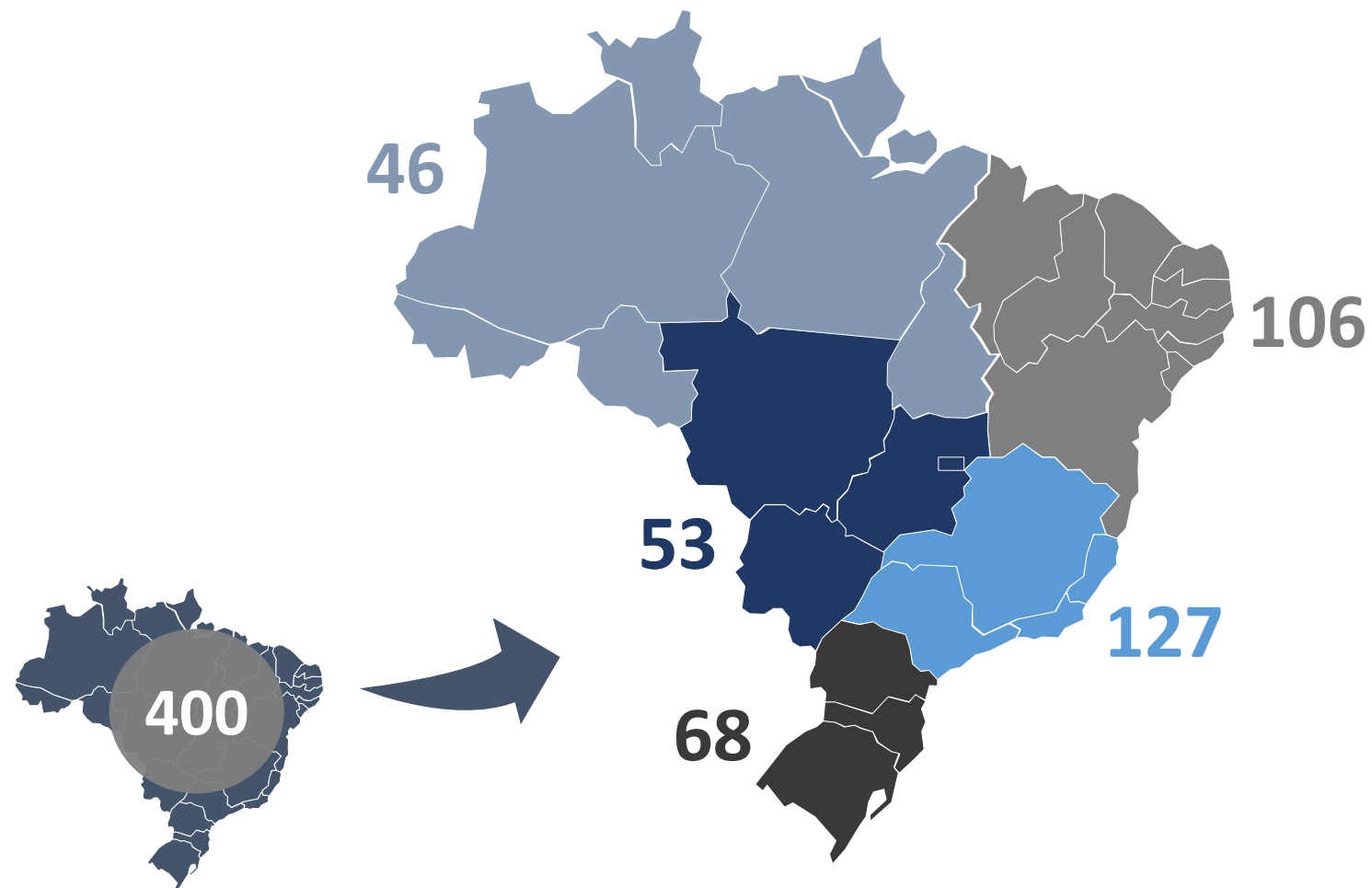


Fonte: Ministério da Economia.

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.



# OBRAS PARADAS DE SANEAMENTO\*



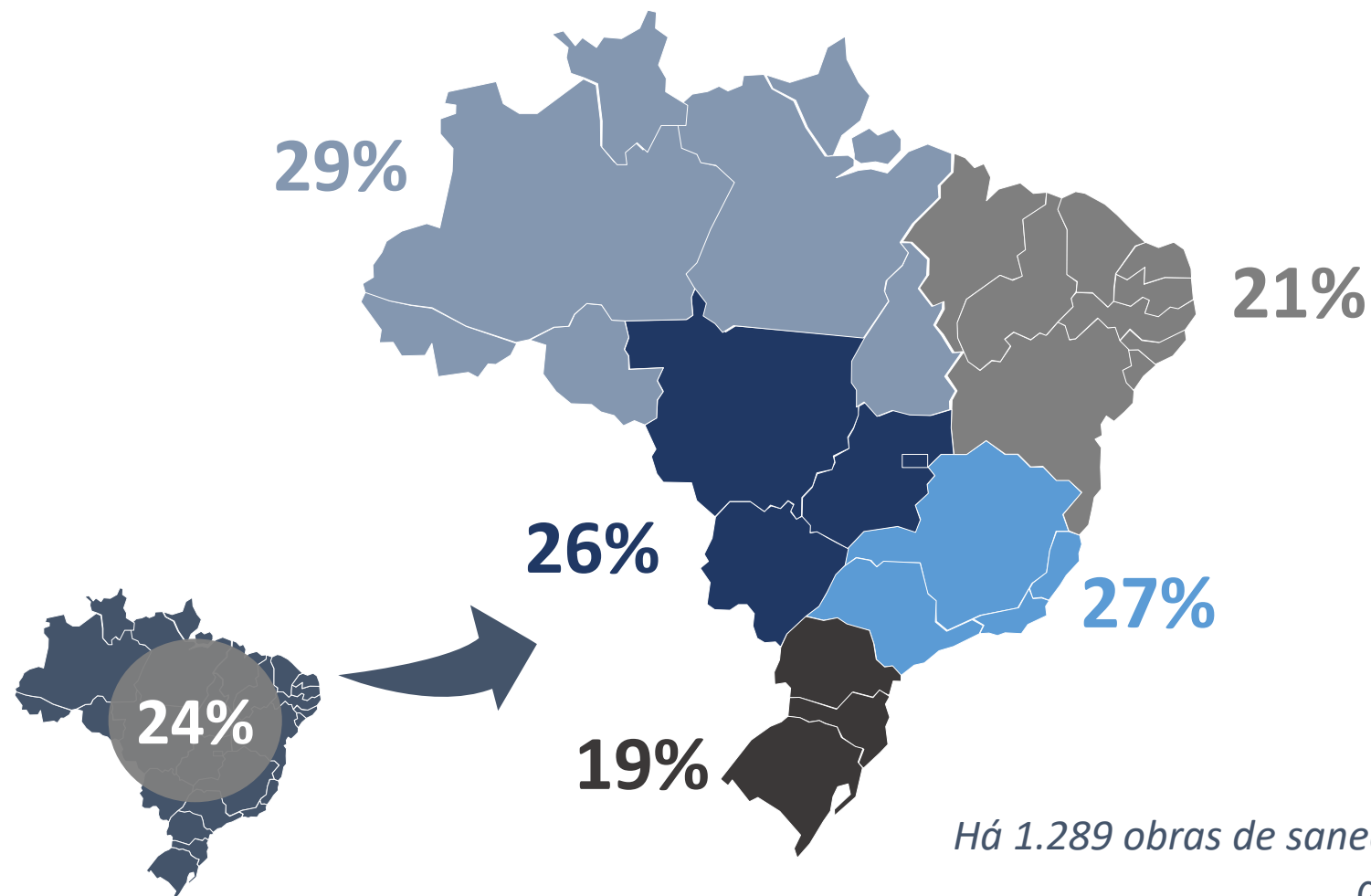
Fonte: Ministério da Economia.

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.





# % OBRAS PARADAS DE SANEAMENTO\*

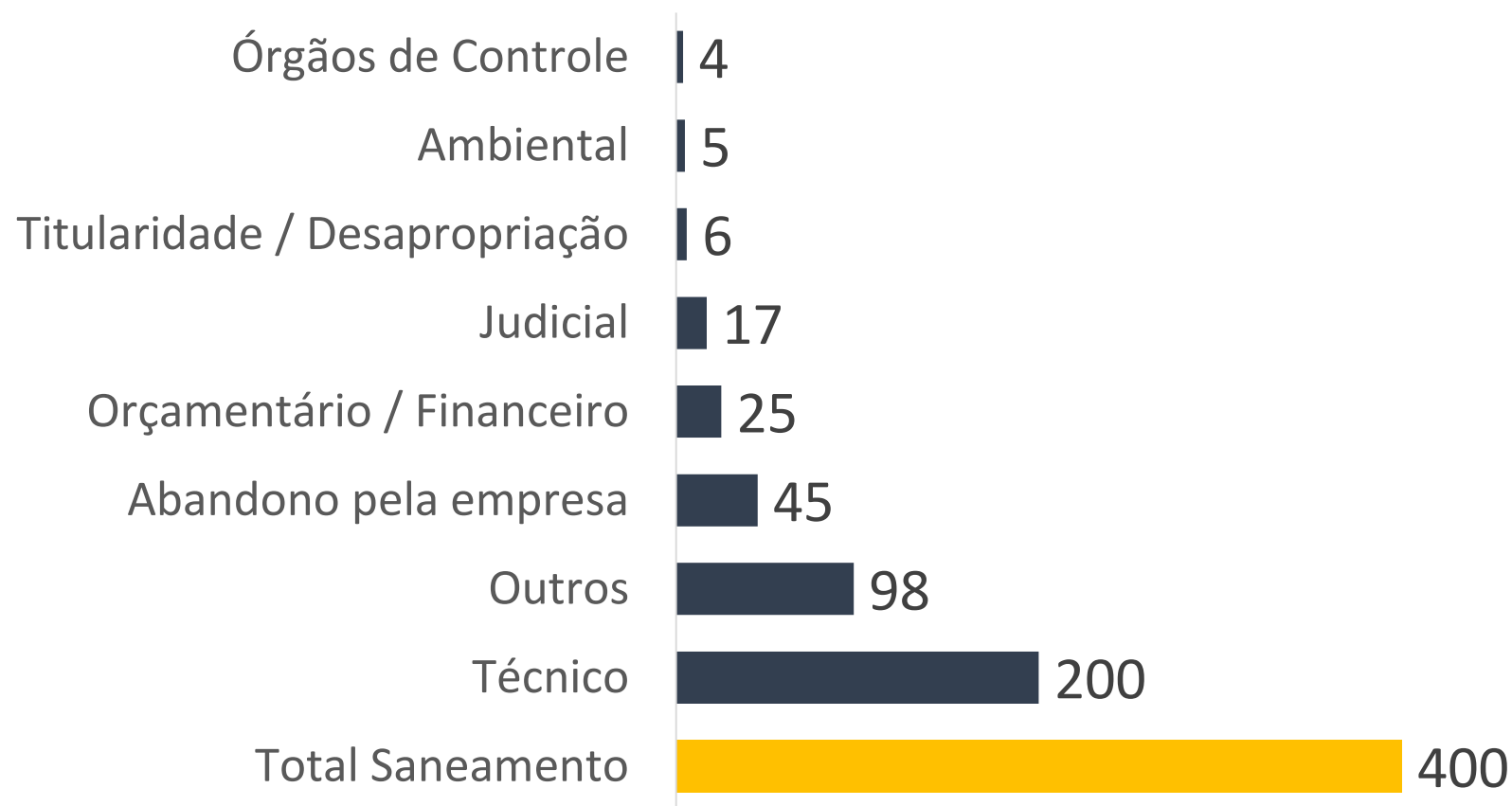


*Há 1.289 obras de saneamento em andamento.*

Fonte: SNIS, atualizado de acordo com o IPCA.

\* Participação dos recursos não onerosos nos investimentos da Região entre 2016 e 2018.

# OBRAS PARADAS DE SANEAMENTO (QUANTIDADE)\*



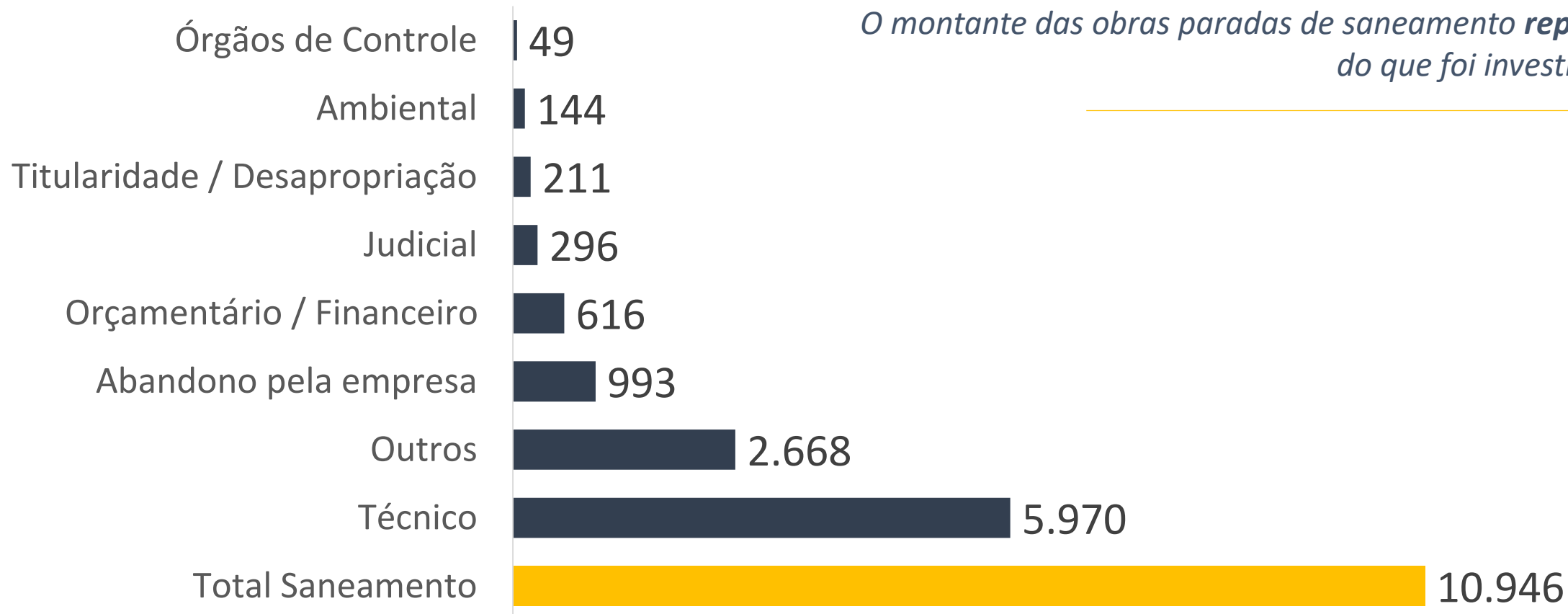
*Capacidade de estruturação de **projetos** de qualidade e de **gestão** é um grande desafio no setor.*

*Não há obras finalizadas com menos de 3 anos de contrato.*

Fonte: Ministério da Economia e FGV (2016).

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.

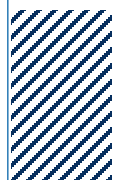
# OBRAS PARADAS DE SANEAMENTO (R\$ MILHÕES)\*



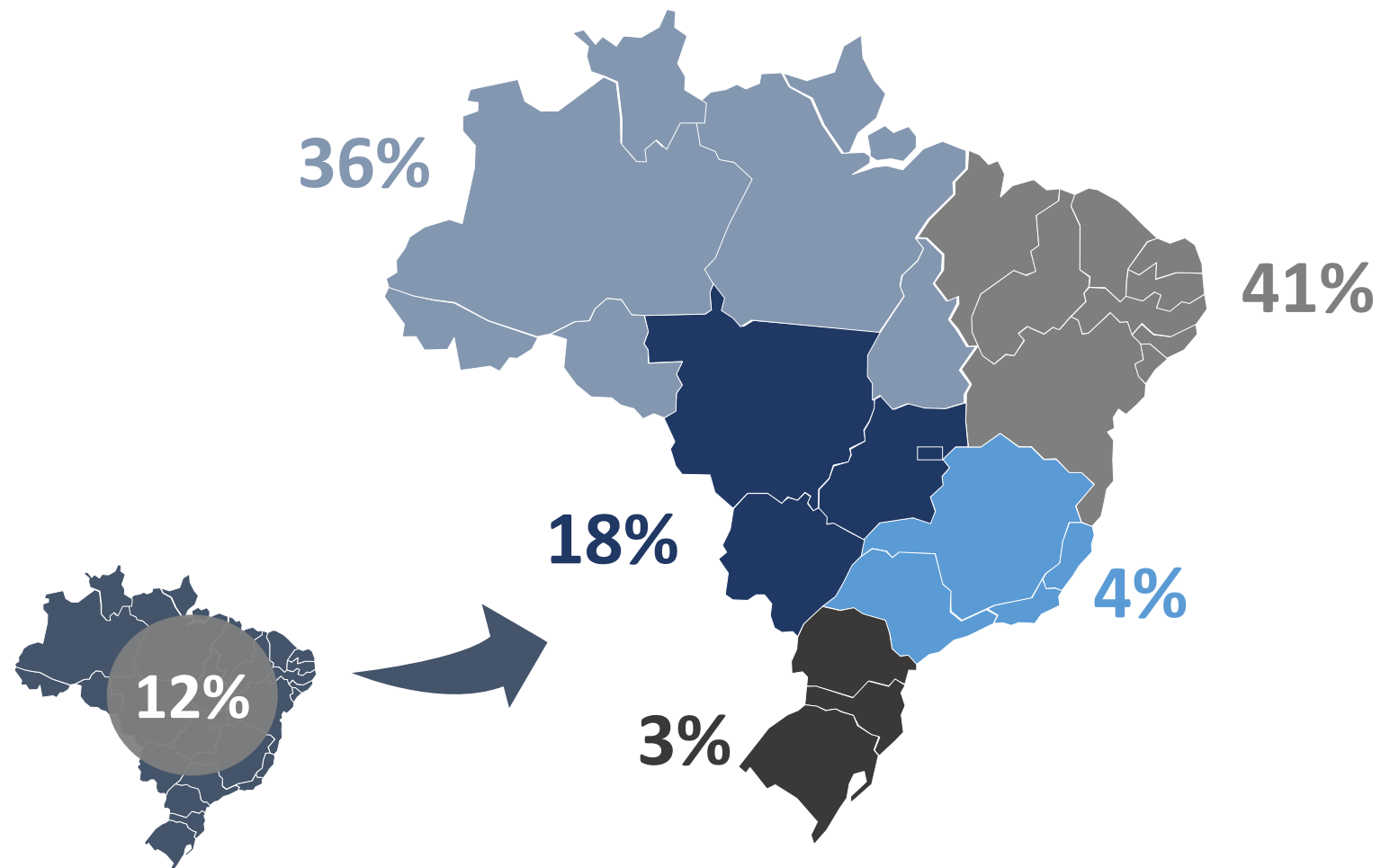
O montante das obras paradas de saneamento **representa 84%** do que foi investido em 2018.

Fonte: Ministério da Economia.

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.



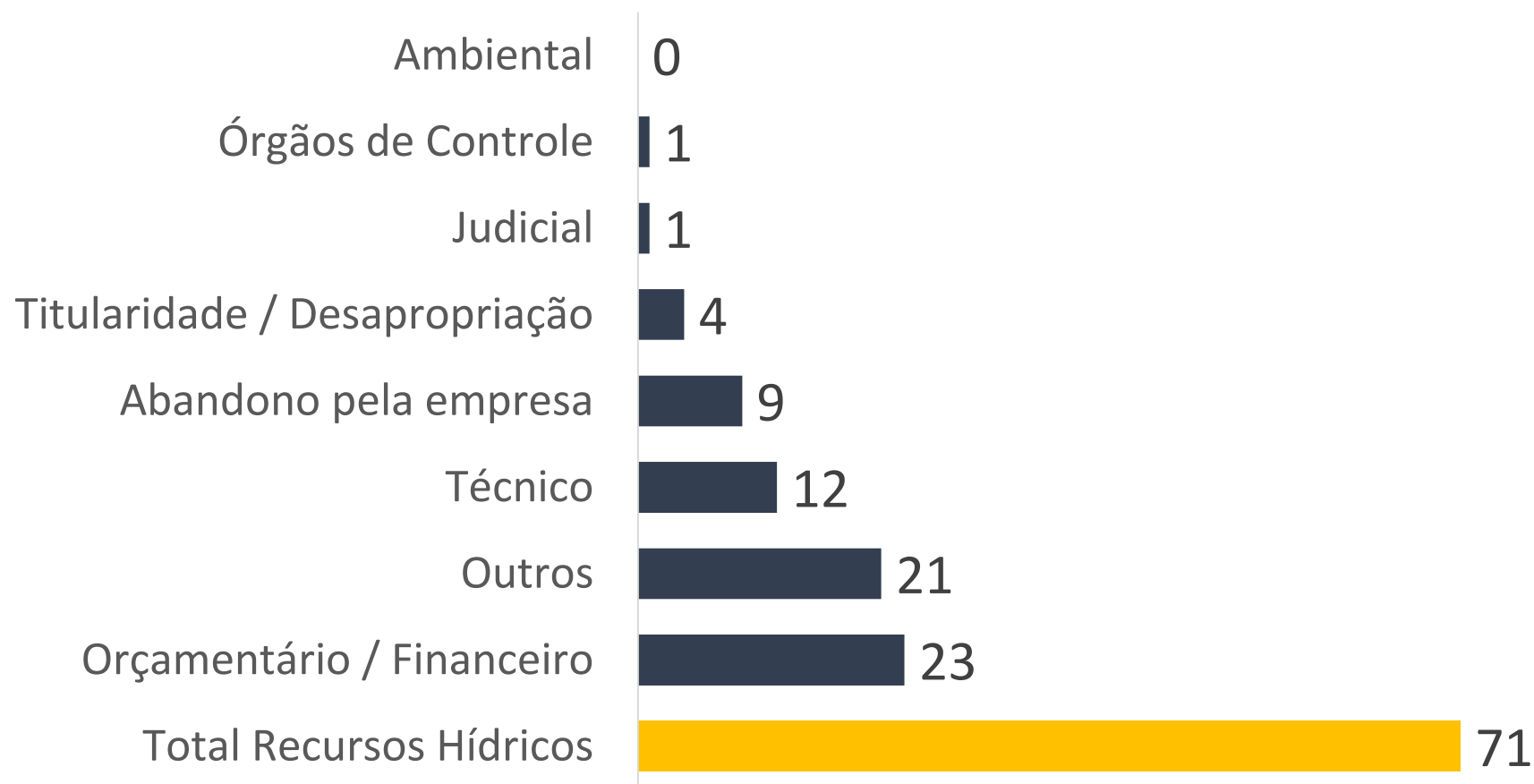
# INVESTIMENTOS DEPENDÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS\*



Fonte: SNIS, atualizado de acordo com o IPCA.

\* Participação dos recursos não onerosos nos investimentos da Região entre 2016 e 2018.

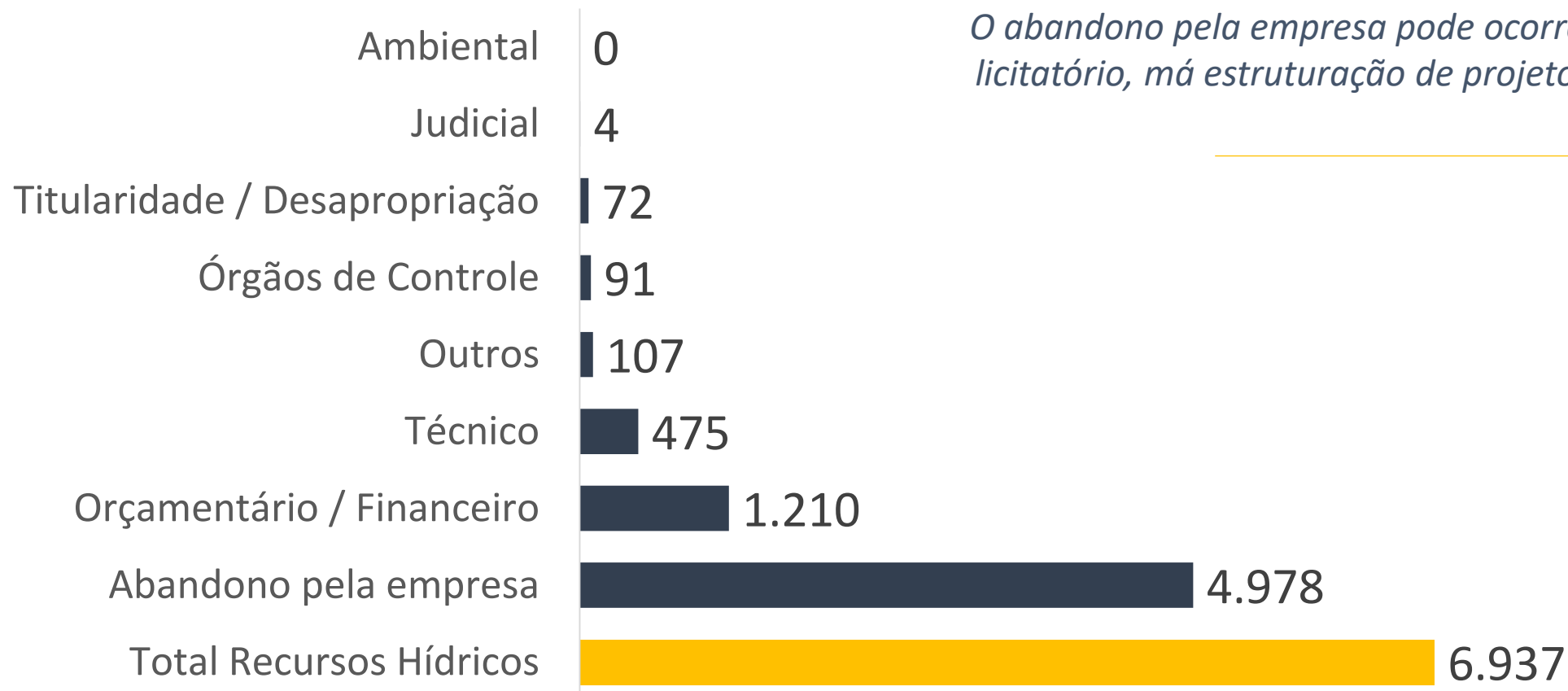
# OBRAS PARADAS DE RECURSOS HÍDRICOS (QUANTIDADE)\*



Fonte: Ministério da Economia e FGV (2016).

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.

# OBRAS PARADAS DE RECURSOS HÍDRICOS (R\$ MILHÕES)\*



*O abandono pela empresa pode ocorrer por falhas no processo licitatório, má estruturação de projetos ou falta de pagamento do contratante.*

Fonte: Ministério da Economia.

\*Considera somente obras do PAC – situação em junho de 2019.



# AÇÕES PARA A REDUÇÃO DA PARALISAÇÃO DE OBRAS

---

# ANALISAR TECNICAMENTE A RETOMADA DOS EMPREENDIMENTOS



Olhando exclusivamente para o volume de recursos adicionais para concluir e operar o projeto e considerando os benefícios que ele trará, o projeto é viável econômica e financeiramente?

Ou seja, trata-se da mesma questão que deveria ter sido formulada originalmente, quando da decisão de iniciar ou não o projeto, mas agora considerando apenas o volume de recursos que falta para concluí-lo.



Se a resposta à questão anterior for positiva, isto é, se o projeto for viável econômica e financeiramente, faz sentido ser o setor público a financiar e/ou realizar o restante do projeto?





# APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO PARA EVITAR E RACIONALIZAR A PARALISAÇÃO DAS OBRAS (PROJETOS DE LEI 1.292/1995 E 1.070/2019)



A experiência tem demonstrado que, para o bom andamento dos programas de privatizações, os estudos técnicos necessários para as licitações devem estar concluídos ou em estágio avançado para o seu lançamento. Além disso, as licitações devem ser feitas com as licenças prévias já obtidas e os processos de desapropriações iniciados, para evitar atrasos no andamento das obras.



A paralisação da obra somente será adotada na hipótese em que se revelar como medida de interesse público (análise dos impactos da paralisação). Caso a paralisação não se revele como medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de cobrança de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da apuração de responsabilidades.



# APRIMORAR O MICRO E MACROPLANEJAMENTO



O planejamento em si do projeto – envolvendo detalhamento de projetos de engenharia, cronogramas, orçamentos, fontes de financiamento e avaliação de riscos – deve ser feito com alguma antecedência. Também inclusos no microplanejamento deveriam estar o detalhamento, o planejamento e cronograma das desapropriações, o encaminhamento das licenças ambientais, a alocação dos riscos do projeto e a coordenação com os demais órgãos públicos intervenientes.



É importante que os projetos estejam inseridos dentro de um planejamento setorial multianual, que permita explorar sinergias entre projetos, estabelecer metas claras de resultados e ajudar na articulação entre órgãos públicos e desses com a iniciativa privada.

## PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO



# APROVAR O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO (PL 4.162/2019)



Estabelecimento de normas de referência regulatórias. As deficiências na regulação precisam ser extintas para garantir uma melhor qualidade e previsibilidade das ações no setor. O novo marco deve abordar pontos fundamentais para a melhoria do ambiente institucional e para a atração de investimentos privados



Obrigatoriedade de licitação para novos contratos para prestação dos serviços. A falta de concorrência no setor de saneamento, resultante da dispensa de processo licitatório para a contratação dos serviços, afeta a expansão do atendimento, os investimentos e a capacidade de gestão do setor.



# OBRAS PARADAS DE SANEAMENTO



CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
Pelo Futuro da Indústria

## A IMPORTÂNCIA DA CONCORRÊNCIA PARA O SANEAMENTO BÁSICO

### 1 INTRODUÇÃO

O saneamento básico é o setor de infraestrutura mais atrasado no Brasil. Cerca de 100 milhões de brasileiros não possuem acesso a coleta de esgoto e 17% não dispõem de abastecimento de água. A falta de saneamento é um retrato de um Brasil do século XIX.

Diferente dos outros setores de infraestrutura, o saneamento tem uma característica muito peculiar: a **falta de concorrência**.

Concebido no final dos anos sessenta e formalizado em 1971, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Planasa), estabeleceu a em nível federal, a centralização das atividades de planejamento e de financiamento, e, em nível estadual, a descentralização da prestação dos serviços. Com isso, estimulou a criação de empresas estatais através da designação de fundos federais. Neste contexto, foi criado o Sistema Financeiro de Saneamento (SFS), sob o gerenciamento do Banco Nacional de Habitação (BNH).

Sendo a União detentora do planejamento e do controle da política nacional de saneamento básico via Banco Nacional de Habitação, coube aos estados a execução dos serviços por intermédio das Companhias Estaduais de Saneamento Básico (Cesbs).



**Acesse:**

[www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/](http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/)



**Muito obrigada!**

**Ilana Ferreira**  
**[idferreira@cni.com.br](mailto:idferreira@cni.com.br)**  
Especialista em Infraestrutura  
Confederação Nacional da Indústria

Brasília, 11 de março de 2020.



*Confederação Nacional da Indústria*

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**